

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

DECRETO N° 005 /2013, de 04/03/2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Hélio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. N° 338/2012, e em consonância com a Lei Federal N° 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no montante de R\$ 470.000,00, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

02.001-CHEFIA DE GABINETE		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
02.005-ASSESSORIA JURIDICA		
02.05.04.122.0002.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
09.001-GABINETE DO SECRETARIO		
09.01.26.782.0012.1037.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 460.000,00
<i>TOTAL GERAL:</i>		R\$.470.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei Federal N 4.320/64, a anulação parcial das rubricas a saber:

08.001-GABINETE DO SECRETARIO		
08.01.20.602.0004.1029.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 77.649,04
09.001-GABINETE DO SECRETARIO		
09.01.15.451.0009.1031.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 392.350,96
<i>TOTAL GERAL:</i>		R\$.470.000,00

Art.3 - Este Decreto Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 04 de marco de 2013.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal